

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88 14230210001-45 Fone 5532812351 —Rua XV de Novembro, 438. CEP 96.570-000—Caçapava do Sul

**PROJETO DE LEI N.º: 3'g<i' 12015.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
2.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1<sup>o</sup>** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 2.500,00, nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE  
10.02.10.271.0041.2.129 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESFS  
3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas - R\$ 1.500,00  
10.02.10.302.0042.2.137 - SAMU  
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado - R\$ 1.000,00  
Recurso 0040 - ASPS

**Art. 2<sup>o</sup>** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor total de R\$ 2.500,00 nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE  
10.02.10.301.0042.2.126 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
(828) 3.3.90.39 - Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica - R\$ 1.500,00  
10.02.10.302.0042.2.137 - SAMU  
(888) 3.1.90.11 —Venc. e vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$ 1.000,00  
Recurso 0040 - ASPS

**Art. 3<sup>o</sup>** - O objetivo desta lei será a adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

**Art. 4<sup>o</sup>** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos .....dias do mês de..... do ano de 2015.

**Otomar Vivian  
Prefeito**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA\_DO\_SUL

CNPJ 88.142.30210001-45 Fone 5532812351 - Rua XV de Novembro, 438- CEP 96570-000 - Caçapava do Sul

**Justificativa**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2015.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente projeto de lei, que visa abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), Secretaria de Município da Saúde.

O presente trata-se da criação do reduzido para pagamento de INSS Patronal, dos serviços por Terceiros Pessoa Jurídica.

A apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 21 de julho de 2015.

**Onta n,**  
**Prefi1'o**